



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 1/2024

INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA NA 19ª VARA FEDERAL NO PERÍODO DE 20.05.2024 a 24.05.2024.

O Juiz Federal Substituto da 19ª Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal, UMBERTO PAULINI, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996, Provimento/COGER nº 38, de 12 de junho de 2009, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

RESOLVE:

Designar o período 20.05.2024 a 24.05.2024, no horário das 9h às 18h, para a realização da **Inspeção Anual** nos serviços da Secretaria da 19ª Vara Federal.

Designar TODOS os servidores lotados no Juízo da 19ª Vara para auxílio direto na execução dos serviços.

Informar que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que, durante o período de inspeção, haverá suspensão dos prazos para os processos físicos, sendo permitida às partes a apresentação das reclamações que entenderem cabíveis.

Determinar a expedição de Ofício ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, à PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - AGU, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL (OAB/DF) e à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, convidando-os a acompanhar a instalação e desenvolvimento dos trabalhos que se dará na modalidade remota.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de março de 2024.

UMBERTO PAULINI
Juiz Federal Substituto da 19ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Umberto Paulini, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2024, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20247416** e o código CRC **44990A08**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

